SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB PORTARIA Nº 18/2015

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando o disposto na Resolução Nº 1.030/2010, que versa sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA - PRODESU.

Considerando o art. 8º, do Regulamento do PRODESU, aprovado pela Res. Nº 1.030/2010, que define Programas, que poderão ser objeto da aplicação de recursos do Programa;

Considerando a celebração do Convênio que versa sobre o "Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização IIA", celebrado com este CREA-PB.

RESOLVE:

- I -Designar o servidor ANTONIO CÉSAR PEREIRA MOURA, Gerente de Fiscalização, Mat. 192, para responder pela execução do "Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização IIA" e, em sua ausência o servidor JUAN ÉBANO SOARES ALENCAR, Gerente Adjunto da Fiscalização, Mat. 171.
- II A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário

João Pessoa, 12 de dezembro de 2015

Eng^a Agronoma GIUCELIA ARAUJO DE FIGUEIREDO Presidente